



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Instituto Biomédico

Curso de Biomedicina

Normas Complementares para Trabalho de Conclusão de Curso

Estabelece Normas Complementares para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Bacharelado em Biomedicina da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Elaborado por:

Profa. Dra. Bianca Ramos Marins Silva

Profa. Dra. Patrícia Cristina Costa

Revisado pelo NDE do Curso de Biomedicina: 29/04/2022

Aprovado pelo Colegiado do Curso:

Rio de Janeiro

2022

Normas Complementares para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Bacharelado em Biomedicina da UNIRIO

Este documento estabelece Normas Complementares para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em atendimento a Resolução nº 1561, de 9 de janeiro de 1996, UNIRIO que *Dispõe sobre o Regulamento Para Elaboração da Monografia de Final De Cursos de Graduação da UNIRIO*. Os critérios normatizados neste documento compreende Monografia como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O TCC I possui 60h (2T) sendo pré-requisito para TCC II 60 (2T). Assim, o discente deverá realizar a TCC II, na mesma área/assunto do TCC I.

Para realização do TCC I e TCC II o discente deverá solicitar inscrição conforme prazos definidos no Calendário Acadêmico da UNIRIO à Secretaria do Curso de Biomedicina, de acordo com o procedimento definido.

São documentos necessários: Solicitação de Matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice 1) à ser enviado em formulário eletrônico específico à Secretaria do Curso de Biomedicina conforme período definido pelo calendário Acadêmico; e o Termo de Compromisso - Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice 2) a ser entregue a Coordenação de Curso/Comissão de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso conforme prazo estabelecido.

O TCC 1 refere-se ao Projeto Pesquisa que deverá ser o planejamento da pesquisa com a aplicação de métodos e técnicas para elaboração do TCC 2 que refere-se ao Texto Monográfico. O TCC deve estar relacionado aos grupos de atuação conforme Projeto Pedagógico do Curso.

O TCC 2 refere-se ao texto monográfico, produção científica, em observância a métodos e técnicas para elaboração, redação e defesa do trabalho de conclusão de curso e estar relacionado aos grupos de atuação definido pelo Projeto Pedagógico. O TCC 2 deverá ser apresentado de forma oral e publicamente pelo discente a uma Comissão Examinadora.

O TCC 1 obrigatoriamente é pré-requisito para TCC 2.

De acordo com a Resolução nº 1561, de 9 de janeiro de 1996, UNIRIO que *Dispõe sobre o Regulamento Para Elaboração da Monografia de Final De Cursos de Graduação da UNIRIO* sobre a natureza e objetivos de trabalhos monográficos de final de curso:

“Art. 2º - A monografia de término de cursos de graduação da UNIRIO, fruto de reflexão de teor científico, de acordo com a exigência da grade curricular de cada curso, é de caráter obrigatório, constituindo requisito para colação de grau.

Art. 3º - A monografia, trabalho de cunho eminentemente didático, como exercício e iniciação à investigação científica, poderá apresentar

diferente inserção curricular, considerando-se a especificidade de cada curso de graduação.

Art. 4º - A monografia de final de curso tem por objetivo principal desenvolver tratamento aprofundado de assunto específico, dos programas das disciplinas curriculares e escolhido pelo aluno.

Art. 5º - A monografia poderá estar relacionada ao Estágio Curricular, na medida em que o tema escolhido possa ser desenvolvido no próprio Estágio.”

Em consonância com o Art. 5º desta Resolução, o PPC do Curso de Biomedicina definiu quatro grupos de atuação com correlação as habilitações definidas pelo Conselho de Classe, a saber:

Grupo 1- Pesquisa e docência em saúde Habilitação em: biofísica, parasitologia, microbiologia, imunologia, bioquímica, fisiologia histologia humana, patologia, genética, embriologia, farmacologia, psicobiologia, fisiologia do esporte e da prática do exercício físico.

Grupo 2- Análises laboratoriais Habilitação em: patologia clínica (análises clínicas); banco de sangue; análises bromatológicas, microbiologia de alimentos, citologia oncótica, análise ambiental, toxicologia.

Grupo 3- Gestão e administração em saúde Habilitação em: saúde pública, informática de saúde, sanitária, auditoria, gestão das tecnologias de saúde.

Grupo 4- Serviços diagnósticos e apoio médico Habilitação em: reprodução humana, hematologia, imagenologia (excluindo interpretação); histotecnologia clínica, radiologia, biologia molecular, biomedicina estética.

Da escolha do Tema

O tema deverá ser de escolha livre do discentes. Contudo, a escolha deverá considerar a pertinência com as áreas temáticas ou linhas de pesquisa institucionalizadas e aceitas pelo Colegiado do Curso.

Cabendo aos Departamentos de Ensino divulgar, no início de cada semestre letivo, as áreas temáticas ou linhas de pesquisa que estão em consonância com o grau de especialização e interesse científico dos professores orientadores.

Da Orientação do TCC

De acordo com o Art. 8º da Resolução nº 1561, de 9 de janeiro 1996:

“Cabe ao professor orientador discutir com o aluno a delimitação do tema a ser investigado, o levantamento de dados e a bibliografia necessária à elaboração do trabalho, supervisionar a escolha da metodologia, a montagem do plano de monografia, a composição da introdução, do desenvolvimento das idéias e da conclusão, bem como proceder à leitura crítica de sua redação final.”

Ainda de acordo com a Resolução, a escolha do orientador se dará entre docentes do curso de graduação em que o discente estiver matriculado, ou, em casos particulares, considerando-se a especificidade do mínimo temático do trabalho de conclusão de curso, se fará entre docentes pertencentes a outros cursos da UNIRIO, ou a outras instituições de pesquisa. Contudo, caso o orientador não pertença à UNIRIO, será necessária a participação de um co-orientador, que deverá ser docente da UNIRIO ligado à área de interesse do trabalho de conclusão de curso.

Para a elaboração do trabalho, o docente UNIRIO deverá sistematicamente realizar entrevistas com discente, a fim de discutir o seu desenvolvimento.

É responsabilidade do docente UNIRIO promover a observância aos prazos e critérios para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso conforme o calendário acadêmico da UNIRIO

DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TEXTO MONOGRÁFICO)

A apresentação física do texto monográfico deverá obedecer a redação quanto às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e as definidas pela UNIRIO, bem como àquelas que são estabelecidas pelo Manual de Elaboração e Normalização de TCC para Graduação em Biomedicina. O referido Manual encontra-se publicado na página do Curso de Biomedicina da UNIRIO

A apresentação pública e defesa oral do TCC II deverá se dar no semestre letivo que o discente estiver matriculado.

Serão aceitos os Trabalhos de Conclusão de Curso do tipo produções textuais originais de pesquisa, revisões sistemáticas, escopo, integrativa e narrativa. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso/Comissão de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Não há limitação de paginação para TCC II. Contudo, deve ser estruturada conforme as normas adotadas pela UNIRIO e pelo Curso de Biomedicina.

DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) II

O Docente UNIRIO deverá divulgar, a cada semestre, conforme calendário acadêmico, as datas de defesa do TCC II à Secretaria do Curso, para fins de publicização das informações.

Os discentes do Curso de Biomedicina da UNIRIO devem, obrigatoriamente, defender de forma pública e oral, TCC II, inclusive os discentes bolsistas ou voluntários de Iniciação Científica que optarem por utilizar seus trabalhos de Iniciação Científica como TCC II.

A defesa deverá ser programada pelo docente UNIRIO ou pelo docente responsável da Disciplina ou pelo Chefe do Departamento de Ensino.

Agendamento e Defesa Pública e Oral do TCC II:

Para agendamento da defesa do TCC II, o discente deverá estar regularmente matriculado. A defesa oral deverá se dar dentro do semestre letivo conforme calendário acadêmico da UNIRIO e de forma pública.

O agendamento para defesa do TCC II deve ser de comum acordo com a disponibilidade do docente Unirio, membros da Comissão e discente no que se refere ao dia da semana e horário. A Comissão Examinadora deverá ser convidada pelo Docente Unirio.

Dos Membros da Comissão Examinadora para o TCC II:

A Comissão Examinadora deverá ser composta por três membros titulares e um suplente. O Presidente da Comissão Examinadora deverá ser o Docente UNIRIO. No caso da impossibilidade; excepcionalmente, ser um docente da área do mesmo Departamento de Ensino.

Quando orientador for externo a UNIRIO: a Comissão Examinadora deverá ser integrada pelo Docente UNIRIO, pelo orientador e por um terceiro membro da área de conhecimento sobre qual versa o trabalho.

Quando orientador for Docente UNIRIO: a Comissão Examinadora deverá ser integrada pelo Docente UNIRIO, e por mais dois membros da área de conhecimento sobre qual versa o trabalho.

Os Membros da Comissão Examinadora deverão ter no mínimo, o título de Mestre.

O Docente Unirio deverá ser responsável pela homologação da Comissão Examinadora e envio de carta convite e adequação as Normas para os Trabalhos de Conclusão de Curso da Biomedicina (Manual de Elaboração e Normalização de TCC para o Curso de Biomedicina) disponível em <http://www.unirio.br/biomedicina/documentos>.

A título de certificação de participação na Comissão Examinadora, poderá ser disponibilizada a cópia da Ata da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice 3) devidamente preenchida pelo Presidente da Comissão. Contudo, o Docente Unirio

poderá solicitar à Secretaria do Curso de Biomedicina declaração de participação em Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Procedimentos para a defesa do TCC II:

O discente deverá entregar cópia do TCC II aos Membros da Comissão Examinadora com pelo menos 15 dias de antecedência. Caso isso não ocorra, a Comissão Examinadora poderá solicitar o adiamento da defesa.

O Modelo da Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Biomedicina, será enviado ao Docente UNIRIO por email, quando solicitado em arquivo word a ser preenchido com as informações que se fizerem necessárias, coleta das assinaturas e posteriormente a entrega à Secretaria do Curso de Biomedicina. A Ata de Defesa do TCC II não poderá ter rasuras.

Defesa e Avaliação do TCC II:

A sessão de defesa da Trabalho de Conclusão de Curso II, deverá ser oral e pública com a presença obrigatória do Docente Unirio. Na sessão de defesa do TCC o discente deverá fazer a apresentação oral em aproximadamente 30 minutos. A seguir, cada Membro da Comissão realizará a arguição ao discente. Após as arguições, a Comissão Examinadora se reunirá privadamente para realizar a avaliação e lavratura da Ata de Defesa.

Durante a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso os convidados não deverão se manifestar, com exceção se autorizado pelo Presidente da Comissão Examinadora.

A fim de uniformizar a avaliação do TCC II, cada Membro da Comissão Examinadora deverá avaliar e pontuar os itens listados na Tabela 1, observando a pontuação máxima definida para cada item;

Tabela 1: Itens a serem avaliados na defesa no TCC II

ITEM	Pontuação Máxima
Do Trabalho de Conclusão de Curso II	
• Adequação às normas do Curso de Biomedicina	2,0
• Redação, qualidade e conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso II	4,0
DA DEFESA	
• Apresentação oral	2,0
• Desempenho na arguição (domínio do assunto)	2,0
TOTAL	10,0

Após a defesa do TCC II, a nota final será igual a média aritmética do total de pontos atribuídos por cada um dos membros da Comissão Examinadora, de acordo com a Tabela 1.

A Comissão Examinadora poderá exigir que sejam feitas correções no TCC II. Nesse caso, o Docente Unirio deverá assegurar que as recomendações foram consideradas antes da entrega da versão final à Secretaria do Curso.

A ATA DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, com a nota final deve ser assinados pelos membros da Comissão Examinadora.

Caso o TCC II não seja defendida pelo discente no período letivo, a sua nota final será (0) zero.

O discente poderá fazer o TCC II sob a forma de artigo científico. Contudo, a defesa pública e oral é obrigatória. Para o TCC II, sob a forma de artigo científico, será obrigatório:

1 - Estar aceito ou publicado em periódico científico indexado e revisado por pares; tendo o discente como primeiro autor mediante a documentação comprobatória, tais como o aceite do artigo ou de publicação a ser anexada ao Trabalho de Conclusão de Curso.

2 - Para apresentação do TCC II na forma de artigo, o texto monográfico deverá ser estruturado: parte pré-textual¹, Introdução, Desenvolvimento (Artigo Científico), Conclusão e parte pós-textual¹.

Procedimentos após a Defesa do TCC II:

Após a sessão pública de defesa o Docente UNIRIO deverá entregar na Secretaria do Curso de Biomedicina: a ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO preenchida e assinada. Bem como registrar, por email a Coordenação do Curso de Biomedicina, a nota final e frequência do discente no componente curricular para fins de registro no SIE.

O discente deverá entregar a cópia impressa do TCC II com a folha de aprovação assinada, com as correções realizadas, caso se façam necessárias, à Secretaria do Curso de Biomedicina.

A Ata de Defesa NÃO PODERÁ ser entregue pelo discente.

O discente ou o Docente UNIRIO devem entregar à Secretaria do Curso de Biomedicina copia na versão final do TCC II em .pdf no formato eletrônico (CD) e cópia impressa para fins de arquivamento na pasta do discente.

¹ Conforme normas dispostas no Manual de Elaboração e Normalização de TCC para Graduação em Biomedicina.

O Docente UNIRIO deve se assegurar que a versão final atende as normas técnicas e científicas para Trabalho de Conclusão de Curso definidas para o Curso de Biomedicina.

A versão final do TCC II deverá ser apresentada em, pelo menos, duas cópias - sendo uma arquivada no Departamento de Ensino e a outra entregue a Secretaria do Curso de Biomedicina.

Nota e Frequência do TCC I e do TCC II

A nota e frequência para TCC I (Projeto de Pesquisa) deve ser atribuída pelo Docente Unirio. No que se refere ao TCC II a nota é a média aritmética das notas atribuídas pela Comissão Examinadora. A nota pode variar de 0,0 a 10,0 e a frequência para aprovação deve corresponder a 75% de presença.

Serão considerados aprovados, os discentes que obtiverem nota média (NM) $\geq 7,0$ e frequência de 75% da carga horária do componente curricular/disciplina.;

Serão considerados reprovados, os discentes que obtiverem nota média (NM) $< 4,0$ e/ou frequência inferior a 75% ;

Discente com nota média entre $\geq 4,0$ e $< 5,0$, ou uma das notas inferior a 7,0 (sete), e não inferior a 4,0 (quatro), terá uma nova oportunidade para aprimorar ou refazer o seu trabalho, que deverá ser entregue, no máximo, vinte dias após a divulgação desse resultado, para uma segunda avaliação, pelos mesmos avaliadores; dentro do prazo definido para as atividades letivas conforme calendário acadêmico da UNIRIO.

O discente que não alcançar aprovação em TCC II não poderá colar grau, ainda que haja cumprido todos os demais créditos.

O não cumprimento, por parte do discente, do prazo limite estabelecido para entrega do TCC II implicará na reprovação do mesmo, impedindo a conclusão do curso.

No caso do não cumprimento do prazo estabelecido para entrega e defesa do TCC II, o discente poderá justificar, por escrito, o motivo e pedir uma prorrogação à Coordenação do Curso/ Comissão de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso, que decidirá, ouvido o Docente UNIRIO e considerando as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

O prazo limite da entrega das notas e frequência do TCC I e TCC II pelo docente UNIRIO, não deverá ultrapassar o estabelecido pelo Calendário Acadêmico para lançamento de notas.

Disposições Finais

Os casos não contemplados nesta Norma serão resolvidos, em primeira instância pela Coordenação de Curso/Comissão de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso e em segunda instância, pelo Núcleo Docente Estruturante e em grau de recurso os casos omissos serão encaminhados ao Colegiado de Curso e/ou PROGRAD UNIRIO.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 19 DE 15.10.2021. **Resolução Nº 5.437, de 13 de outubro de 2021.** *Aprova a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina – Bacharelado.* Rio de Janeiro: UNIRIO, [2021]. Disponível em: <http://www.unirio.br/unidades-academicas-1/boletins/2019-2023/boletins-2021-1/BOLOUT1.pdf>. Acesso em 14 abr 2022

BRASIL. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Conselho de Ensino e Pesquisa. **Resolução nº 1561, de 9 de janeiro de 1996.** *Dispõe sobre o Regulamento Para Elaboração da Monografia de Final De Cursos de Graduação.* Disponível em: <http://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/normas-por-assunto>. Acesso em: 14 abr 2022

BRASIL. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Curso de Biomedicina. Instituto Biomédico. **Manual de Elaboração e Normatização de TCC para Graduação em Biomedicina.** Disponível em: <http://www.unirio.br/biomedicina/documentos>
Acesso em: 14 abr 2022

APÊNDICE 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO BIOMÉDICO
CURSO DE BIOMEDICINA

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(a ser encaminhado via formulário específico à Secretaria do Curso no período de solicitação de matrícula conforme Calendário Acadêmico)

Ano/Semestre Letivo _____

Nome do Discente:

Matrícula:

Período:

Telefone:

e-mail institucional:

e-mail pessoal, opcional:

Componente Curricular/Disciplina solicitado:

() Trabalho de Conclusão de Curso I (Projeto de Pesquisa)

() Trabalho de Conclusão de Curso II (Texto monográfico e defesa)

DADOS DO ORIENTADOR () Docente UNIRIO () Externo a UNIRIO

Nome:

Instituição:

DADOS DO COORIENTADOR () Docente UNIRIO

Nome:

Departamento de Ensino/ Instituto ou Escola:

Rio de Janeiro, ____/____/20__

Assinatura Discente: _____

Assinatura do Docente UNIRIO)/SIAPE: _____

APÊNDICE 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO BIOMÉDICO
CURSO DE BIOMEDICINA**

TERMO DE COMPROMISSO - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(a ser entregue à Coordenação de Curso/Comissão de Avaliação de Trabalho de
Conclusão de Curso conforme prazo estabelecido)

1- DADOS DO DISCENTE

Nome:	
Matrícula:	Telefone:
Email Institucional:	Email (pessoal/opcional):

2- SE TCC I () - DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto , ou, no caso de Iniciação Científica (IC), Título do Plano de Estudo do Discente
Subprojeto de Iniciação Científica? () Não () Sim, aluno bolsista () Sim, aluno voluntário cadastrado Caso Sim: 1. O projeto é vinculado a qual instituição? () UNIRIO? () Outra Qual? _____ OBS: Em caso de Subprojeto de Iniciação Científica, anexar DECLARAÇÃO de bolsista ou voluntário de IC, emitida pelo Programa de Iniciação Científica.
O Projeto foi submetido a algum Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) () e/ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) ()? () Sim, ainda está em apreciação () Sim, foi aprovado pelo CEP e/ou CEUA . () Não, mas será submetido. () Não, o Projeto não requer submissão ao CEP. Caso o projeto tenha sido submetido e/ou aprovado, por favor especificar: CEP: () CEP HUGG () CEP Externo a UNIRIO. Especificar: _____ CEUA UNIRIO () CEUA Externo a UNIRIO CAEE: _____

3- SE TCC II () - Texto Monográfico, Defesa Pública e Oral

Aprovado em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) () e/ou Comitê de Ética no Uso de Animais de Animais (CEUA)

() CEP UNIRIO

() CEP HUGG

() CEP Externo a UNIRIO. Especificar: _____

() CEUA UNIRIO

() CEUA Externo a UNIRIO. Especificar: _____

Número/Registro de Aprovação _____

() Não, o Projeto não requer submissão ao CEP e/ou CEUA

4- DADOS DO ORIENTADOR () Docente UNIRIO () Externo a UNIRIO

Nome:
Docente: (<input type="checkbox"/>) Adjunto (<input type="checkbox"/>) Associado (<input type="checkbox"/>) Titular Se, externo a UNIRIO: (<input type="checkbox"/>) Professor (<input type="checkbox"/>) Pesquisador (<input type="checkbox"/>) Outro: _____
Titulação (concluída): (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado (<input type="checkbox"/>) Pós-Doutorado
Disciplina/Departamento de Ensino/Instituto ou Escola/ Laboratório/Serviço:
Instituição:
e-mail:

5- DADOS DO COORIENTADOR () Docente UNIRIO

Nome:
Docente: (<input type="checkbox"/>) Adjunto (<input type="checkbox"/>) Associado (<input type="checkbox"/>) Titular
Titulação (concluída): (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado (<input type="checkbox"/>) Pós-Doutorado
Disciplina/Departamento de Ensino/Instituto ou Escola:
e-mail:

Condições Gerais

1. TCC 1, refere-se ao Projeto de Pesquisa; e o TCC 2, ao texto monográfico e defesa pública e oral. Sendo o primeiro, pré-requisito do segundo.
2. Ao aceitar esse termo, que ora lhe é feito, compromete-se o discente a dedicar-se, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o período letivo e com supervisão do Docente UNIRIO, à elaboração do TCC.

3. O TCC I (Projeto de Pesquisa) deve ser avaliado para fins de aproveitamento de nota e frequência ao Final do 9º Período, pelo Docente UNIRIO e devem observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e as definidas pela UNIRIO, bem como àquelas que são estabelecidas pelo Manual de Elaboração e Normalização de TCC para Graduação em Biomedicina. E devem ser observados itens que estruturam um Projeto de Pesquisa.
4. O tema do projeto de pesquisa será de escolha do discente, sob aprovação do Docente UNIRIO.
5. A orientação do TCC por profissional que não seja docente UNIRIO deverá ter obrigatoriamente ter a coorientação de Docente UNIRIO. Em ambos os casos, a orientação deve ser feita por profissionais de nível superior, com título mínimo de Mestrado.
6. O discente deverá fazer as correções necessárias ao TCC 2, caso este seja reprovado pela Comissão Examinadora, ou seja, o aluno que obtiver média ou uma das notas inferior a 7,0 (sete), e não inferior a 4,0 (quatro) terá prazo máximo de 20 (vinte) dias após a divulgação desse resultado, para uma segunda avaliação, pela mesma Comissão Examinadora.
7. Compete ao Discente:
 - a. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Biomedicina da UNIRIO;
 - b. Não se afastar da Instituição em que desenvolve o TCC, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado, com autorização expressa e justificada pelo Docente UNIRIO;
 - c. Elaborar o TCC de acordo com as Normas para os Trabalhos de Conclusão de Curso da Biomedicina da UNIRIO e, no caso do TCC II, realizar defesa pública e oral perante Comissão Examinadora dentro do período letivo que estiver inscrito.
 - d. Toda comunicação eletrônica relativa TCC I e TCC II, seja com a Secretaria Acadêmica do Curso e Coordenação do Curso, deverá ser realizada com cópia para Docente UNIRIO.
8. O discente concorda de forma integral e incondicional com o termo que ora é feito, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis tais como: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Biomedicina (CNE/CES nº 2, aprovado em 18 de fevereiro de 2003) e Normas da UNIRIO sobre Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Biomedicina .
9. O agendamento para defesa TCC 2, no 10º período, deverá ser realizada mediante apresentação do parecer de aprovação do Comitê Ética Pesquisa (CEP) e/ou Comitê Ética no Uso de Animais (CEUA), em todos os projetos em que tal aprovação ética for necessária. Sendo responsabilidade do Docente UNIRIO atender aos preceitos éticos em pesquisa.
10. Orientador, Coorientador (caso houver) e discente se comprometem a seguir as Normas para Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Biomedicina da UNIRIO, o Regulamento da UNIRIO para Monografia Final de Cursos de Graduação (RESOLUÇÃO N.º 1561, DE 9 DE JANEIRO DE 1996), bem como respeitar os preceitos éticos da pesquisa em seres humanos, conforme estabelecido pela Resolução no. 466, de 12 de dezembro de 2012 e/ou que envolva o uso de animais

11. O Orientador, Coorientador (caso houver) se comprometem a realizar encontros com o discente pertinentes às orientações para elaboração e defesa do TCC II, em tempo hábil conforme calendário acadêmico para que o discente desenvolva o trabalho de conclusão de curso conforme cronograma previsto no Projeto de Pesquisa (TCC I).
12. O discente será reprovado automaticamente em TCC II, além das medidas administrativas cabíveis, em caso de plágio, compra de trabalho, falsificação de documentos ou utilização de dados fictícios.
13. O discente que não alcançar aprovação em TCC II não poderá colar grau, ainda que haja cumprido todos os demais créditos.
14. A Comissão Examinadora para TCC II deverá ser composta:
 - a. Presidente – Ser Docente UNIRIO
 - b. A Comissão Examinadora deverá ser integrada pelo Docente UNIRIO, e outros dois avaliadores com formação na área de conhecimento do TCC II.
 - c. Possuir no mínimo título de Mestre.
 - d. Ao final da defesa do TCC II e arguição do discente, deve ser preenchida a ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Modelo do Curso de Biomedicina). Está NÃO poderá ter rasura. Deve ser entregue pelo Docente UNIRIO à Secretaria/Coordenação do Curso de Biomedicina.
15. A versão final do TCC II deverá ser entregue à Secretaria do Curso de Biomedicina, bem como cópia digital salva em CD em extensão .PDF com observância as Normas da UNIRIO, para fins de arquivamento. O Docente UNIRIO deve assegurar que a versão entregue foi devidamente corrigida.

Aceite e Concordância

Rio de Janeiro, / /

Assinatura Discente:

Assinatura Docente Unirio (Orientador ou Coorientador)/SIAPE:

APÊNDICE 3

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO BIOMÉDICO
CURSO DE BIOMEDICINA**

ATA N° _____

(numeração a ser preenchida pela Secretaria do Curso de Biomedicina da UNIRIO)

DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às **(HORAS)** do **(DIA/MÊS/ANO)**, via videoconferência **(LINK)** ou **(LOCAL)**, teve início a Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção do Grau de **BACHAREL EM BIOMEDICINA**, intitulada **(TÍTULO DO TCC)**, pelo **(DEPARTAMENTO DE ENSINO)**, na **(ÁREA - Observar as áreas propostas na Ementa da Disciplina)**; defendida pelo discente (a) **(NOME)**, regularmente matriculada no Curso de Bacharelado em Biomedicina, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), sob o número de matrícula **(NÚMERO)**.

O Trabalho de Conclusão de Curso foi orientado pelo (a) **Dr (a) (NOME)** da **(Instituição)**.

A Comissão Examinadora foi composta pelos seguintes membros:

Presidente: Professor(a) Dr(a). Docente UNIRIO. NOME

Primeiro(a) Examinador (a): (Titulação/Instituição) NOME

Segundo(a) Examinador(a): (Titulação/Instituição) NOME

O Trabalho de Conclusão de Curso foi apresentado por () via videoconferência ou () presencial, e a Comissão Examinadora, após a exposição oral pelo discente e a arguição, conferiu:

() Aprovação

() Reprovação

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA

Comissão Examinadora	Assinatura	Nota
Nome do Presidente da Comissão		
Nome do Primeiro Avaliador		
Nome do Segundo Avaliador		
Média Final		

Recomendações da Comissão Examinadora (caso necessário):

Presidente da Comissão Examinadora/Docente UNIRIO (Assinatura):

Discente (Assinatura):